



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO
TERMO DE JUNTADA

Proposição: Projeto de Lei 000163/2024
Processo: 10446-00 2024
Autoria: Carlos Alberto de Mello
Ementa: Institui o sistema de monitoramento por câmeras nas salas de aula e dependências de uso comum da rede pública de ensino do município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Junto a estes autos o que segue:

Ofício nº 9/2025/SG - Promulgação da Lei nº 15.046/2025.

Em 03/01/2025

Dayane Mendes Santos de Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 9/2025-DE abd

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.046/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.046, de 2 de janeiro de 2025, que "Autoriza o Executivo a criar Núcleo de Atividades do Idoso, com serviços de saúde, nutrição, educação física e assistência social", conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	
03	01 / 25
PROTOCOLADO Nº _____	
HORA 10 : 30	
Amenda	
PJF/Secretaria de Governo	